

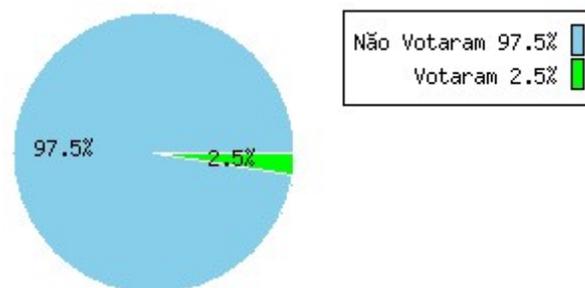


Assembleia Geral Extraordinária. Edital 001/2021

Relatório de Resultado da Votação da Assembleia

22/01/2021 09:00: a 22/01/2021 23:59:

Realizaram a Votação: 195 Associados de 7649 possíveis



1)- Deliberação sobre o critério de formação da Comissão Eleitoral que trabalhará no processo eleitoral da ANIPA em 2021 (dia 22/01/2021)?

JUSTIFICATIVA: o Regimento Interno da ANIPA prevê que a Comissão Eleitoral será composta por 5 membros, conforme segue:

O Diretor Jurídico ou o seu Vice, o Presidente do Conselho Fiscal ou o seu suplente e três associados escolhidos por sorteio entre os participantes inscritos através do site da Associação.

No entanto, estamos impossibilitados de formar a Comissão Eleitoral da forma prevista no Regimento Interno, uma vez que a Diretora Jurídica renunciou formalmente ao direito de participar e presidir a CE e há vacância no cargo de Vice-Diretor Jurídico. Da mesma forma, a Presidente do Conselho Fiscal, bem como seu suplente, não pretendem participar da Comissão Eleitoral, tendo formalmente expressado essa opção.

Assim sendo, a Diretoria Executiva da ANIPA formará a Comissão Eleitoral apenas com os três associados escolhidos por sorteio entre aqueles que se inscreverem.

Submetemos à votação em Assembleia para referendo desse procedimento.

VOCÊ CONCORDA QUE A COMISSÃO ELEITORAL SEJA FORMADA COM TRÊS ASSOCIADOS ESCOLHIDOS POR SORTEIO, CONFORME JUSTIFICATIVA ACIMA?

Resposta	Votos	Gráfico
ABSTENÇÃO	4	2.05%
NÃO	6	3.08%
SIM	185	94.87%